



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Gabinete da Presidência

EDITAL Nº 17/2023 – PRESIDÊNCIA/GABPRES

EDITAL PARA CONCURSO DE ACESSO AO CARGO DE DESEMBARGADOR DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, e em cumprimento ao disposto nos arts. 83 e 87 da Lei Complementar nº 35, de 14 de março de 1979 (Lei Orgânica da Magistratura Nacional), resolve tornar público a abertura de edital para **ACESSO A UMA VAGA DE CARGO DE DESEMBARGADOR DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS**, pelo critério de antiguidade, observado o disposto no art. 93, inciso III, da Constituição da República, na Resolução nº 106, de 06 de abril de 2010, alterada pela Resolução nº 426, de 8 de outubro de 2021, do Conselho Nacional de Justiça, e na Resolução nº 171, de 22 de novembro de 2021, alterada pelas Resoluções nº 188, de 1º de abril de 2022 e nº 219, de 22 de fevereiro de 2023, ambas do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás. Assim, convida os juízes de direito de entrância final para, no período de 28 de agosto a 1º de setembro do corrente ano, requererem acesso ao cargo de Desembargador do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, pelo critério de antiguidade. Os interessados deverão formular os requerimentos no PROAD nº 202308000435562. Posteriormente, os eventuais pedidos de acesso serão apreciados pelo Órgão Especial na forma regimental. Após o julgamento pelo Órgão Especial deste Tribunal, em sessão administrativa, o acesso de que trata este Edital efetivar-se-á nos termos do Decreto Judiciário que será expedido.

Goiânia, *datado e assinado digitalmente.*

Desembargador CARLOS ALBERTO FRANÇA
Presidente

//AssAdm22/

ASSINATURA(S) ELETRÔNICA(S)

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Para validar este documento informe o código 725635312327 no endereço <https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>

Nº Processo PROAD: 202308000435562 (Evento nº 2)

CARLOS ALBERTO FRANÇA

PRESIDENTE

PRESIDENCIA

Assinatura CONFIRMADA em 23/08/2023 às 08:18

